

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## **PROPOSTA DE EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(De autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”

Art.1º Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento de Esporte e Recreação, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2025
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>Código do Programa:</b>	0013
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E ESPORTE - ESPORTES E RECREAÇÃO
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.11
<b>Objetivo:</b> (...) Custeio da arbitragem nos campeonatos esportivos realizados no município.	

Art.2º Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Assistência Médica Geral – LDO, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2025
<b>Programa:</b>	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
<b>Código do Programa:</b>	0007
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Destinar parte do orçamento para assistência aos animais abandonados.	

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

Art. 3º- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2025
<b>Programa:</b>	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b>	0005
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.05.01
<b>Objetivo:</b>	
(...)	
Recuperação da Rua Manoel Barbosa, no Bairro Pinheiros;	
Recuperação da Rua Major José Aguiar, no bairro Santa Bárbara;	
Construção de campo e área de lazer com academia ao ar livre no bairro Jardim Paraíso;	
Colocação de postes e adequação da iluminação no campo do bairro Pinheiros;	
Iluminação na pista de caminhada no bairro pinheiros.	
Pavimentação nas ruas do bairro Caximba;	
Construção campo futebol no bairro Caximba.	
Recuperação da Rua Tertuliano, no bairro Santa Bárbara;	
Construção de quadra poliesportiva no bairro Pinheiros;	
Iluminação de ruas no bairro Roseiras e distrito de Araçaíba;	
Pavimentação e pista de caminhada e/ou ciclovia da Rua Odorico Manoel Barbosa até o início da Rua da Biquinha;	
Compra ou desapropriação de área do campo e construção de vestiário no campo do bairro Roncador;	
Construção de arquibancada e vestiário no campo do distrito de Araçaíba.	
Construção de banheiros nos cemitérios dos distritos de Palmitalzinho, Lageado de Araçaíba e Araçaíba.	
Reforma e iluminação do campo do bairro Palmital;	
Colocação de alambrado no campo do bairro Palmital.	
Construção de base para GCM no distrito de Lageado de Araçaíba.	

Art. 4º Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2025
<b>Programa:</b>	SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

<b>Código do Programa:</b>	0014
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.07.01
<b>Objetivo:</b>	(...) Saneamento básico no bairro Caximba.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
18 de junho de 2024.

**RICARDO RUBENS DE ASSIS**  
Vereador

# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores da sociedade e deverão ser incorporadas à LDO.

Analisando o Projeto, foi verificada a necessidade de destinar parte dos recursos para o esporte, uma vez que nos campeonatos realizados no município precisam de árbitros e, muitas vezes não existe recurso financeiro para o pagamento da arbitragem, o que dificulta a prática de esportes.

Quanto à zoonose, percebemos que existem muitos animais abandonados e poucos protetores independentes tentando ajudar e resolver a situação. O município de Apiaí deve tomar providências com investimentos para tentar amenizar a situação de abandono de animais e, conseqüentemente, cuidar da saúde pública em nosso município.

É necessário, ainda, fazer melhorias nos bairros de nossa cidade, tais como melhorias no campo e pista de caminhada do bairro Pinheiros, construção de campo e área de lazer no bairro Jardim Paraíso, dentre outras melhorias.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em  
18 de junho de 2024.

**RICARDO RUBENS DE ASSIS**  
Vereador